

frutuário, uma taxa de ligação em função do valor patrimonial do imóvel.

1.1 — No caso dos prédios novos, ou com idade inferior a 10 anos, inclusive, os Serviços Municipalizados da Maia cobrarão do primeiro proprietário, uma taxa de ligação de valor igual a 0,7 % do valor patrimonial do imóvel.

1.2 — Para prédios com mais de 10 anos, o valor da taxa de ligação será de 0,4 % do valor patrimonial do imóvel.

Artigo 49.º

Contraordenações

1 — É passível de contraordenação a prática dos atos seguintes:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]

f) A interligação dos sistemas prediais alimentados pela rede pública, a qualquer sistema de distribuição de água com outra origem, nomeadamente poços ou furos privados. A separação dos sistemas de abastecimento tem de ser física, sem qualquer hipótese de contacto, não podendo a separação ser efetuada através de torneiras, válvulas ou outros quaisquer acessórios;

- g) [Anterior alínea f.]
- h) [Anterior alínea g.]
- i) [Anterior alínea h.]
- j) [Anterior alínea i.]

2 — [...]

3 — [...]

4 — A negligência é punível nos termos do regime geral do ilícito de mera ordenação social.

5 — [...]

Artigo 52.º

Processos de Contraordenação e Aplicação de Coimas e Sanções Acessórias

O processamento das contraordenações e a aplicação das coimas e sanções acessórias, previstas no presente Regulamento, compete à Câmara Municipal da Maia.»

Nota. — As alterações ao presente Regulamento entram em vigor no dia útil seguinte após a data da sua publicação no *Diário da República*.

02/07/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

208766504

PARTE I

FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F. P.

Relatório n.º 16/2015

Av. das Comunidades Portuguesas, s/n, Vila Nova de Cerveira.
Número de identificação de pessoa coletiva 508930693.
Registada no RNPc com o n.º 508930693.

Relatório e contas 2014

Situação económico-financeira

O exercício de 2014 encerrou com um resultado negativo de 48.588,18 €.

As vendas e prestações de serviços em 2014 totalizaram, 11.647,74 € e 8.437,68 € respetivamente.

TABELA 1

Vendas e prestações de serviços	Valor (em euros)	%
Vendas — Loja.....	11 647,74	58,0
Prestação de serviços — Incubadora.....	4 109,45	20,5
Prestação de serviços — Ateliês.....	1 640,00	8,2
Prestação de serviços — Outras.....	2 688,23	13,3
<i>Total</i>	20 085,42	100,0

As transferências e subsídios obtidos representaram 78,5 % do total dos rendimentos, tendo contribuído para tal, os subsídios atribuídos pelo Município de Vila Nova de Cerveira, o cofinanciamento dos projetos «Incubadora» e «35 Anos» por parte do FEDER (ON.2); O Mecenato/Apoios totalizaram 160,70 €, designadamente, a Hiscox (160,70 €).

TABELA 2

Transferências e subsídios obtidos	Valor (em euros)	%
Município de VN Cerveira.....	100 000,00	55,9
IFDR, I. P. (projeto Incubadora — 85%)...	17 928,97	10,0

Transferências e subsídios obtidos	Valor (em euros)	%
IFDR, I. P. (projeto 35 Anos — 85%).....	58 209,38	32,6
IEFP.....	2 478,68	1,4
Mecenato/Apoios.....	160,70	0,1
<i>Total</i>	178 777,73	100,0

Por outro lado, temos os juros de aplicações financeiras do capital fundacional, que se situou nos 5.940,12 €.

Finalmente temos os proveitos e ganhos extraordinários, que refletem o montante das alienações de ativos fixos e a imputação do subsídio referente ao cofinanciamento do ON.2, relativo à aquisição dos Ativos fixos, tendo em conta as depreciações de 2014.

No agregado dos gastos, as rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Custos com o pessoal são as mais relevantes com aproximadamente 43,6 % e 45,4 % do total, respetivamente. As amortizações do exercício situaram-se nos 24.718,46 €, representando 8,9 % do total dos gastos. O Custo das mercadorias vendidas, os Outros custos operacionais, os custos e perdas financeiras e os custos e perdas extraordinários têm um valor residual no Total dos mesmos.

Os Fornecimentos e Serviços Externos (43,6 %) dos custos distribuem-se por 5 centros de custo da seguinte forma:

TABELA 3

Centro de custo	Valor (em euros)	%
Fundação Bienal da Cerveira.....	48 451,71	40,2
Incubadora de Indústrias Criativas.....	17 939,76	14,9
Bienal de Cerveira — 35 Anos	54 103,03	44,9
<i>Total</i>	120 494,50	100,0

No que se refere aos custos com Pessoal, traduzem os custos associados à equipa da Fundação, nomeadamente o Diretor, 2 técnicos superiores e 2 administrativo, 1 auxiliar, 1 técnico de manutenção e 1 guarda.

TABELA 4

Custos com pessoal	Valor (em euros)	%
Remunerações de Pessoal	102 867,85	82,0
Encargos sobre Remunerações	21 623,11	17,2
Seguro de Acidentes de Trabalho	951,28	0,8
<i>Total</i>	125 442,24	100,0

Em matéria de custos, temos ainda as amortizações do imobilizado que se situaram nos 24.718,46 €, os outros custos operacionais, custos e perdas financeiras e os custos e perdas extraordinários que totalizaram, 558,80 €, 2.073,72 € e 704,86 €, respetivamente.

Na rubrica Fundos Patrimoniais estão refletidos os 260.000,00 € em meios financeiros líquidos, assim como as obras de arte doadas inicial-

mente à Fundação no valor de 1.055.950,90 €, estas estão evidenciadas no Balanço, de acordo com uma avaliação realizada por uma entidade credenciada. Nos Resultados Transitados está evidenciado o resultado líquido dos anos de 2010 a 2013.

O Passivo comporta os Empréstimos de curto prazo (66.064,38 €), as dívidas a fornecedores no valor de 1.953,61 €, ao Estado de 4.288,46 €, referente aos impostos (IVA, TSU e IRS) a pagar em janeiro.

Nos Acréscimos e diferimentos, incluem-se nos acréscimos de custos as estimativas de férias e subsídio de férias (cerca de 16 mil euros) e nos proveitos diferidos a comparticipação por parte do ON.2 do imobilizado, que serão imputados a cada exercício de acordo com as amortizações dos bens, perfazendo em 31 de dezembro de 2014, 22.946,21 €.

No Ativo, o montante afeto ao imobilizado diz respeito:

A propriedade industrial e outros direitos integram o valor do investimento em software, que em 2014 totaliza, 20.824,67 €;

As Outras Imobilizações Corpóreas dizem respeito às Obras de Arte do Acerbo da Fundação Bienal de Cerveira:

TABELA 5

	Doador	Valor (em euros)
Doações	Município de Vila Nova de Cerveira	776 450,90
	Projeto — Núcleo de Desenvolvimento Cultural	172 500,00
	Daniel Isidoro Unipessoal, L. ^{da}	32 000,00
	Henrique Silva, Pintor	45 000,00
	José Rodrigues, Escultor	30 000,00
Aquisições 16.ª Bienal de Cerveira		15 209,78
Aquisições 17.ª Bienal de Cerveira		11 466,00
<i>Total obras de arte</i>		1 082 626,68

O equipamento básico, de transporte e administrativo, totalizam 515,36 €, 3.000,00 € e 93.231,69 €, respetivamente.

Nas imobilizações em curso temos a aquisição de 50% do software MUSEO, o qual se destina à gestão do acervo da Bienal de Cerveira. Este ficará operacional no início do ano de 2015.

Em Estado e outros entes públicos temos as retenções de IRC efetuadas nos juros de depósitos a prazo (1.503,05 €) e a rubrica de outros devedores que se situaram nos 5.221,71 €.

Os depósitos bancários e caixa tiveram a expressão financeira dos meios financeiros líquidos, 262.302,81 €.

Os acréscimos e diferimentos refletem o valor dos acréscimos de proveitos, nomeadamente os juros e os subsídios a receber, que de acordo com o princípio da especialização, somam 857,92 € e 62.224,34 €, e o valor dos custos diferidos para 2015 no valor de 60,13 €.

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho Diretivo decidiu que o Resultado Líquido do Exercício de 2014 seja aplicado da seguinte forma:

Resultados transitados – 48.588,18 €.

Agradecimentos

O Conselho Diretivo agradece a todas as Pessoas e Entidades que colaboraram e participaram nas atividades realizadas e contribuíram para os resultados alcançados em 2014.

13 de abril de 2015. — Pelo Conselho Diretivo: João Fernando Brito Nogueira, presidente — Henrique Pereira da Silva, diretor — José Gonçalves Correia da Silva, diretor.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Código das contas POCP		Exercício				
		31-12-2014		31-12-2013		
		A.B.	A.A.	A.L.	A.L.	
Ativo						
Imobilizado:						
Imobilizações Incorpóreas:						
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	20 824,67	15 491,83	5 332,84	10 077,92	
		<u>20 824,67</u>	<u>15 491,83</u>	<u>5 332,84</u>	<u>10 077,92</u>	
Imobilizações Corpóreas:						
423	Equipamento Básico	515,36	515,36	0,00	0,00	
424	Equipamento de transporte	3 000,00	3 000,00	0,00	12 620,13	
426	Equipamento administrativo	93 231,69	85 124,92	8 106,77	15 718,58	
429	Outras Imobilizações corpóreas	1 082 626,68	1 082 626,68	1 082 626,68	1 082 626,68	
		<u>1 179 373,73</u>	<u>88 640,28</u>	<u>1 090 733,45</u>	<u>1 110 965,39</u>	

Código das contas POCP		Exercicio			
		31-12-2014		31-12-2013	
		A.B.	A.A.	A.L.	A.L.
Imobilizações em Curso:					
443	Propriedade Industrial e Outros Direitos	4 732,43		4 732,43	0,00
		4 732,43	0,00	4 732,43	0,00
Existências:					
32	Mercadorias	1 501,79		1 501,79	1 778,06
		1 501,79	0,00	1 501,79	1 778,06
Dívidas de Terceiros — Curto Prazo:					
211	Clientes, c/c	3 502,11		3 502,11	1 064,83
24	Estado e Outros Entes Públicos	1 503,05		1 503,05	1 295,41
262+263+267+268	Outros Devedores	5 221,71		5 221,71	17 218,02
		10 226,87	0,00	10 226,87	19 578,26
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa:					
12	Depósitos Bancários	261 077,34		261 077,34	261 717,53
11	Caixa	1 225,47		1 225,47	300,00
		262 302,81		262 302,81	262 017,53
Acréscimos e Diferimentos:					
271	Acréscimos de Proveitos	63 082,26		63 082,26	132 831,68
272	Custos Diferidos	60,13		60,13	687,20
		63 142,39		63 142,39	133 518,88
	<i>Total de Amortizações</i>	<i>104 132,11</i>			
	<i>Total de Provisões</i>	<i>0,00</i>			
	<i>Total do Ativo</i>	<i>1 542 104,69</i>	<i>104 132,11</i>	<i>1 437 972,58</i>	<i>1 537 936,04</i>

Código das contas POCP		Exercicio				
		31-12-2014		31-12-2013		
		A.B.	A.A.	A.L.	A.L.	
Fundos próprios e passivo						
Fundos Próprios:						
51	Património		1 315 950,90	1 315 950,90		
59	Resultados Transitados		58 501,88	63 933,97		
88	Resultado Líquido do Exercício		- 48 588,18	- 5 432,09		
	<i>Total Fundos Próprios</i>		<i>1 325 864,60</i>	<i>1 374 452,78</i>		
Passivo:						
Dívidas a Terceiros — Médio e Longo Prazo:						
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		0,00	5 521,65		
			0,00	5 521,65		
Dívidas a Terceiros — Curto Prazo:						
2311	Empréstimos de Curto Prazo		66 064,38	104 425,09		
221	Fornecedores, c/c		1 953,61	5 171,68		
2611	Fornecedores de Imobilizado, c/c					
24	Estado e Outros Entes Públicos		4 288,46	3 135,08		
262+263+265+267+268 + 212	Outros Credores		0,00	0,00		
			72 306,45	112 731,85		
Acréscimos e Diferimentos:						
273	Acréscimos de Custos		16 855,32	17 404,17		
274	Proveitos Diferidos		22 946,21	27 825,59		
			39 801,53	45 229,76		
	<i>Total do Passivo</i>		<i>112 107,98</i>	<i>163 483,26</i>		
	<i>Total Fundos Próprios e do Passivo</i>		<i>1 437 972,58</i>	<i>1 537 936,04</i>		

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2014

Código das contas POCP		Exercícios			
		31-12-2014		31-12-2013	
Custos e perdas					
61	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas:				
	Mercadorias	2 469,24		3 808,21	
	Matérias	0,00	2 469,24	294,63	4 102,84
62	Fornecimentos e Serviços Externos.....	120 494,50		284 308,58	
	Custos com o Pessoal:				
641 + 642	Remunerações	102 867,85		129 537,02	
643 a 648	Encargos Sociais	22 574,39	245 936,74	34 774,56	448 620,16
63	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais		0,00		0,00
66	Amortizações do Exercício	24 718,46		26 780,17	
67	Provisões do Exercício.....	0,00	24 718,46	0,00	26 780,17
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	558,80	558,80	793,40	793,40
	(A).....		273 683,24		480 296,57
68	Custos e Perdas Financeiras.....		2 073,72		2 830,80
	(C).....		275 756,96		483 127,37
69	Custos e Perdas Extraordinários		704,86		3 506,24
	(E).....		276 461,82		486 633,61
88	Resultado Líquido do Exercício.....		- 48 588,18		- 5 432,09
			227 873,64		481 201,52
Proveitos e Ganhos					
Vendas e Prestações de Serviços:					
7111	Vendas de Mercadorias	11 647,74		5 898,94	
7112 + 7113	Vendas de Produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de Serviços.....	8 437,68		23 096,55	
715	Reembolsos e Restituições.....	0,00		0,00	
716	Anulações.....	0,00	20 085,42	0,00	28 995,49
72	Impostos e Taxas	0,00		0,00	
	Variação da Produção.....	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a Própria Entidade.....	0,00		0,00	
73	Proveitos Suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e Subsídios Obtidos	178 777,73		419 695,63	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	178 777,73	0,00	419 695,63
	(B).....		198 863,15		448 691,12
78	Proveitos e Ganhos Financeiros.....	5 940,12	5 940,12	5 549,97	5 549,97
	(D).....		204 803,27		454 241,09
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários.....	23 070,37	23 070,37	26 960,43	26 960,43
	(F).....		227 873,64		481 201,52
			227 873,64		481 201,52

Resumo:

Resultados Operacionais (B) - (A):	- 74 820,09	- 31 605,45
Resultados Financeiros (D - B) - (C - A):	3 866,40	2 719,17
Resultados Correntes (D) - (C):	- 70 953,69	- 28 886,28
Resultado Líquido do Exercício (F) - (E):	- 48 588,18	- 5 432,09

Mapa de execução orçamental

Mapa do controlo orçamental da despesa

Ano 2014

Económica (1)	Classificação (2)	Dotações corrigidas (3)	Compromissos assumidos			Despesa paga (7)	Diferenças			Grau de execução orçamental despesa (11 = 7/3 * 100)
			Exercicio (4)	Exercícios futuros (5)	Total (6)		Dot. não comprometida (8 = 3 - 4)	Saldo (9 = 3 - 7)	Comp. por pagar (10 = 4 - 7)	
01	Despesas correntes.....	294 980,48	261 003,28	0,00	261 003,28	258 816,65	33 977,20	36 163,83	2 186,63	88 %
0101	Despesas com o pessoal.....	137 762,81	125 733,50	0,00	125 733,50	125 733,50	12 029,31	12 029,31	0,00	91 %
	Remunerações certas e permanentes	112 515,57	103 813,65		103 813,65	103 813,65	8 701,92	8 701,92	0,00	92 %

Classificação		Dotações corrigidas (3)	Compromissos assumidos			Despesa paga (7)	Diferenças			Grau de execução orçamental despesa (11 = 7/3 * 100)
Económica (1)	Descrição (2)		Exercício (4)	Exercícios futuros (5)	Total (6)		Dot. não comprometida (8 = 3 - 4)	Saldo (9 = 3 - 7)	Comp. por pagar (10 = 4 - 7)	
0103	Segurança Social	25 247,24	21 919,85		21 919,85	21 919,85	3 327,39	3 327,39	0,00	87 %
02	Aquisição de bens e serviços	149 771,82	128 945,88	0,00	128 945,88	126 759,25	20 825,94	23 012,57	2 186,63	85 %
0201	Aquisição de bens	11 965,00	9 967,85		9 967,85	9 906,35	1 997,15	2 058,65	61,50	83 %
0202	Aquisição de serviços	137 806,82	118 978,03		118 978,03	116 852,90	18 828,79	20 953,92	2 125,13	85 %
03	Juros e outros encargos	2 937,50	2 073,72	0,00	2 073,72	2 073,72	863,78	863,78	0,00	71 %
0301	Juros da dívida pública	2 937,50	2 073,72		2 073,72	2 073,72	863,78	863,78	0,00	71 %
06	Outras despesas correntes	4 508,35	4 250,18	0,00	4 250,18	4 250,18	258,17	258,17	0,00	94 %
0602	Diversas	4 508,35	4 250,18		4 250,18	4 250,18	258,17	258,17	0,00	94 %
	Despesas de capital	365 114,63	295 834,96	0,00	295 834,96	295 834,96	69 279,67	69 279,67	0,00	81 %
07	Aquisição de bens de capital	58 732,27	11 952,60	0,00	11 952,60	11 952,60	46 779,67	46 779,67	0,00	20 %
0701	Investimentos	58 732,27	11 952,60		11 952,60	11 952,60	46 779,67	46 779,67	0,00	20 %
10	Passivos financeiros	306 382,36	283 882,36	0,00	283 882,36	283 882,36	22 500,00	22 500,00	0,00	93 %
1003	Títulos a médio e longo prazos	6 382,36	6 382,36		6 382,36	6 382,36	0,00	0,00	0,00	100 %
1005	Empréstimos a curto prazo	300 000,00	277 500,00		277 500,00	277 500,00	22 500,00	22 500,00	0,00	93 %
	<i>Total</i>	660 095,11	556 838,24	0,00	556 838,24	554 651,61	103 256,87	105 443,50	2 186,63	84 %

Mapa do controlo orçamental da receita

Classificação		Dotações corrigidas (3)	Receita por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Receitas anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos/ restituições		Receitas cobradas brutas (10 = 7 - 9)	Receitas por cobrar no final do ano (11 = 4+5-6-7)	Grau de execução orçamental receita (12 = 10/3 * 100)
Económica (1)	Descrição (2)						Emitidos (8)	Pagos (9)			
	Receitas correntes	300 453,14	0,00	277 526,16	0,00	275 088,88	0,00	0,00	275 088,88	2 437,28	92 %
01	Impostos diretos	1 295,41	0,00	1 295,41	0,00	1 295,41	0,00	0,00	1 295,41	0,00	100 %
0101	Imposto sobre o rendimento	1 295,41	0,00	1 295,41	0,00	1 295,41	0,00	0,00	1 295,41	0,00	100 %
05	Rendimentos de propriedade	4 219,46	0,00	6 012,10	0,00	6 012,10	0,00	0,00	6 012,10	0,00	142 %
0502	Juros — sociedades financeiras	4 219,46	0,00	6 012,10	0,00	6 012,10	0,00	0,00	6 012,10	0,00	142 %
06	Transferências correntes	280 339,24	0,00	246 364,17	0,00	246 364,17	0,00	0,00	246 364,17	0,00	88 %
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeira	1 962,90	0,00	160,70	0,00	160,70	0,00	0,00	160,70	0,00	8 %
0603	Administração Central	178 376,34	0,00	146 203,47	0,00	146 203,47	0,00	0,00	146 203,47	0,00	82 %
0605	Administração Local	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	100 %
07	Venda de bens e serviços correntes	12 857,34	0,00	22 273,49	0,00	19 836,21	0,00	0,00	19 836,21	2 437,28	154 %
0701	Venda de bens	7 510,00	0,00	12 732,86	0,00	12 732,86	0,00	0,00	12 732,86	0,00	170 %
0702	Serviços	5 347,34	0,00	9 540,63	0,00	7 103,35	0,00	0,00	7 103,35	2 437,28	133 %
08	Outras receitas correntes	1 741,69	0,00	1 580,99	0,00	1 580,99	0,00	0,00	1 580,99	0,00	91 %
0801	Outras	1 741,69	0,00	1 580,99	0,00	1 580,99	0,00	0,00	1 580,99	0,00	91 %
	Receitas de capital	359 641,97	0,00	278 757,03	0,00	278 757,03	0,00	0,00	278 757,03	0,00	78 %
09	Vendas de bens de investimento	15 510,00	0,00	15 510,00	0,00	15 510,00	0,00	0,00	15 510,00	0,00	100 %
0902	Viaturas	15 510,00	0,00	15 510,00	0,00	15 510,00	0,00	0,00	15 510,00	0,00	100 %
10	Transferências de capital	44 131,97	0,00	23 247,03	0,00	23 247,03	0,00	0,00	23 247,03	0,00	53 %
1003	Administração central	44 131,97	0,00	23 247,03	0,00	23 247,03	0,00	0,00	23 247,03	0,00	53 %
12	Passivos financeiros	300 000,00	0,00	240 000,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00	80 %
1205	Empréstimos a curto prazo	300 000,00	0,00	240 000,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00	80 %
	<i>Total</i>	660 095,11	0,00	556 283,19	0,00	553 845,91	0,00	0,00	553 845,91	2 437,28	84 %

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2014

Recebimentos		Recebimentos	
Saldo da gerência anterior	262 017,53	Correntes	275 088,88
Receitas orçamentais	553 845,91	Capital	278 757,03
		Outras	
		Operações de tesouraria	117 620,89
		<i>Total</i>	933 484,33

Pagamentos	
Despesas orçamentais	554 651,61
Correntes	258 816,65
Capital	295 834,96
Operações de tesouraria	116 529,91
Saldo para a gerência seguinte	262 302,81
Total	933 484,33

Anexo às demonstrações financeiras

Caracterização da entidade

Identificação da entidade

Designação da entidade: Fundação Bienal de Arte de Cerveira.
Sede: Av. Das Comunidades Portuguesas, s/n, 4920-275 Vila Nova de Cerveira.

Natureza da atividade: CAE 94991 — Associações Culturais e Recreativas.

A Fundação Bienal de Arte de Cerveira («Fundação Bienal de Cerveira» ou «Fundação») é uma Fundação Pública de direito privado, dotada de personalidade jurídica, constituída por escritura pública em 18 de Maio de 2009 e reconhecida pelo Despacho n.º 1543/2010 da Presidência do Conselho de Ministros em 7 de Janeiro de 2010, conforme publicado na Parte C do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15 de 22 de Janeiro de 2010, regendo-se pelos seus estatutos, e, no que lhes é omisso, pela legislação portuguesa aplicável.

A Fundação, com sede social na Avenida das Comunidades Portuguesas em Vila Nova de Cerveira, tem como fins: perpetuar as raízes da Bienal de Cerveira, a organização das Bienais, a gestão e conservação do espólio das Bienais, promover a difusão das artes contemporâneas, promover a sua integração em redes nacionais e internacionais, estabelecer protocolos com estabelecimentos de ensino, promover o desenvolvimento do turismo cultural local e regional, preservar e promover o seu património móvel e imóvel e colaborar na elaboração de um plano estratégico sustentado, visando a criação de uma rede concelhia de equipamentos culturais.

A Fundação Bienal de Cerveira foi instituída pelos seguintes Fundadores, o Município de Vila Nova de Cerveira ao qual se associaram também a DST — Domingos da Silva Teixeira, S. A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, Universidade do Minho, Fundação Convento da Orada/Escola Superior Gallaecia, Coopetape — Cooperativa de Ensino, CRL/ETAP Vale do Minho, Projeto, Núcleo de Desenvolvimento Cultural, a Daniel Isidoro, Unipessoal, L.º da e os Artistas Henrique Silva e José Rodrigues.

O património inicial é constituído pelas dotações iniciais de capital do Município de Vila Nova de Cerveira, bem como dos restantes Fundadores.

O Conselho Diretivo entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição, desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Legislação

Toda a legislação aplicável às Fundações Públicas, com especial evidencia para:

Lei n.º 50/2012 de 31/08 (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais);

Lei-Quadro das Fundações (aprovada pela Lei n.º 24/2012 de 9/07);
Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17/01).

Estrutura organizacional efetiva

Conselho de Fundadores

Município de Vila Nova de Cerveira;
Projeto, Núcleo de Desenvolvimento Cultural;
DST — Domingos da Silva Teixeira, S. A.;
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL;
Universidade do Minho;
Fundação Convento da Orada/Escola Superior Gallaecia;

COOPETAPE — Cooperativa de Ensino, CRL/ETAP Vale do Minho;
Daniel Isidoro, Unipessoal, L.º da;
Henrique Silva, Pintor;
José Rodrigues, Escultor.

Conselho Diretivo

João Fernando Brito Nogueira — Presidente;
Henrique Pereira da Silva — Diretor;
José Gonçalves Correia da Silva — Diretor.

Fiscal Único

Marques de Almeida, J. Nunes & V. Simões & Associados — SROC, L.º da
Representada por: Victor Manuel Lopes Simões.

Técnico Oficial de Contas

Carlos Alberto Limeres Bouça.

Equipa Técnica

Ana Margarida Nogueira Vale Costa;
Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida;
Arsénio Borges;
Célio Silva;
Emilia Costa;
Silvia Raquel Alves Barbosa Viana;
Elisa Noronha do Nascimento.

Descrição sumária das atividades

Ver Relatório de Gestão.

Recursos humanos

A Fundação Bienal de Arte de Cerveira conta a 31/12/2014 com 8 funcionários nos seus quadros.

Organização contabilística

O artigo 57.º da Lei n.º 50/2012 de 31/08 (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) remete para a Lei-Quadro das Fundações (aprovada pela Lei n.º 24/2012 de 9/07, assim como o artigo 2.º dos Estatutos da Fundação Bienal refere que a mesma se rege pela Lei-Quadro das Fundações. Tendo em conta que o n.º 7 do artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações refere que as fundações públicas estão sujeitas ao regime de gestão económico-financeira e patrimonial previsto na lei quadro dos institutos públicos (Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17/01) e o artigo 39.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos (no Capítulo III — Gestão económico-financeira e patrimonial) refere que se aplica o POCP — Plano Oficial de Contabilidade Pública, daí as contas de 2014 terem sido preparadas de acordo com o POCP.

Notas ao balanço e à demonstração de resultados

As notas que a seguir se desenvolvem respeitam à numeração definida pelo POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), com exceção das que para o presente exercício não são aplicáveis.

Indicação e justificação das disposições do POCP

Em termos contabilísticos foram cumpridas as disposições do POCP e demais normas e diretrizes contabilísticas. Em 2013, foi adotado pela primeira vez o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Principais políticas contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, de acordo com o POCP.

Imobilizado corpóreo

O Imobilizado Corpóreo encontra-se registado ao custo de aquisição. Os Bens do património histórico e cultural, nomeadamente as Obras de Arte, foram objeto de especialização através de uma avaliação efectuada por uma entidade credenciada, encontram-se registados pelo justo valor.

Nos equipamentos de transporte está incluída uma viatura que foi doada à Fundação e está registada pelo justo valor.

A metodologia de amortização utilizada foi a aplicação das taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado. A viatura doada está a ser amortizada de acordo com a vida útil esperada.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como custo no período em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um qualquer bem é determinado através da diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

A Fundação tem registado no seu ativo Obras de Arte que, dada a sua natureza, têm um valor residual demasiado elevado e aproximado da quantia escriturada dos ativos. Estes bens não são portanto sujeitos a amortização.

Imobilizado incorpóreo

O Imobilizado Incorpóreo adquirido pela Fundação encontra-se registado ao custo de aquisição.

A metodologia de amortização utilizada foi a aplicação das taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro para o imobilizado.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Subsídios do governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Fundação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de bens do imobilizado são inicialmente reconhecidos em acréscimos e diferimentos (proveitos diferidos), sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Os outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como proveitos de uma forma sistemática durante os períodos em que ocorrem os custos que os originam.

Os subsídios concedidos pelo Governo, mais concretamente pelo CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) à Fundação Bienal de Cerveira destinam-se a apoiar os projetos aprovados em sede de candidatura, nomeadamente, «Incubadora de Indústrias da Bienal de Cerveira» e «Bienal de Cerveira — 35 Anos de valores culturais e arte contemporânea», apresentam-se na Demonstração de Resultados na rubrica «Transferências e Subsídios obtidos» quando se trata de custos decorrentes desses projetos.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado:

São mensurados «ao custo ou custo amortizado» os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e

Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e

Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

(a) Clientes e outros devedores:

Os saldos de clientes e de outros devedores são registados ao custo corresponde ao seu valor nominal.

(b) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e depósitos bancários» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo. O custo corresponde ao seu valor nominal.

(c) Fornecedores e outros credores:

Os saldos de fornecedores e de outros credores são registados ao custo. O custo destes passivos financeiros corresponde ao seu valor nominal.

(d) Empréstimos:

Os empréstimos são registados no passivo ao custo.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos.

Rérito

O rérito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rérito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

A Fundação não tem qualquer registo de rérito proveniente de vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos resultantes do uso por terceiros de ativos da entidade.

Principais fontes de incerteza associadas e estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuadas estimativas e utilizados alguns pressupostos que afetam as quantias relatadas nos ativos e passivos, assim como as quantias relatadas em proveitos e custos do período.

As estimativas contabilísticas significativas refletidas nas Demonstrações Financeiras são:

(a) Vidas úteis do imobilizado corpóreo e incorpóreo;

(b) Férias e Subsídio de Férias do Pessoal;

(c) Imputação a Transferências e subsídios obtidos no âmbito dos Projetos, «Incubadora de Indústrias de Cerveira» e «Bienal de Cerveira — 35 Anos de valores culturais e arte contemporânea».

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Imposto sobre o rendimento

De acordo com o Despacho n.º 1543/2010 da Presidência do Conselho de Ministros em 7 de janeiro de 2010, conforme publicado na Parte C do Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2010, foi reconhecida a Fundação Bienal de Arte de Cerveira. Pelo que a Fundação está isenta de IRC, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9 do CIRC.

Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo à medida que são devidos.

Especialização de exercícios

A Fundação regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que os proveitos e custos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos gerados são registadas como ativos ou passivos.

Critérios valorimétricos

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e demonstração dos resultados são:

Imobilizado incorpóreo:

Programas de computador.

(a) As taxas de amortização/depreciação são as definidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

(b) O método de amortização usado é o de quotas constantes por duodécimos.

Imobilizado corpóreo:

Divulgação sobre o imobilizado corpóreo.

(a) O critério de mensuração usado é o custo de aquisição para todos os bens de imobilizado, à exceção dos Bens do património histórico e cultural que foram objeto de uma especialização através de uma avaliação por uma entidade credenciada e que estão mensurados ao justo valor e de uma viatura que foi doada à Fundação incluída nos equipamentos de transporte, que estão também mensuradas ao justo valor.

(b) o método de amortização usado é o de quotas constantes por duodécimos.

(c) as taxas de amortização/depreciação são as definidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

As obras de arte incluídas nos Outras Imobilizações Corpóreas não estão sujeitas a amortização, por ter uma vida útil indefinida.

O equipamento de transporte que foi doado à Fundação está a ser amortizado de acordo com a vida útil esperada.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos expressam os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

Medida em que o resultado do exercício foi afetado:

a) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4, «Critérios de valorimetria»:

Não aplicável.

b) Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas:

A Fundação, por considerar mais apropriada à vida útil dos bens que detém no seu ativo imobilizado, continuou a utilizar as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, em vez de ter adotado as taxas definidas no CIBE (Cadastro e inventário dos bens do Estado) aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Assim, por esta opção os resultados foram afetados negativamente em cerca de 627,66 € e o ativo em 12.122,94 €.

c) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo:

Não aplicável.

Imobilizado incorpóreo

As imobilizações incorpóreas são constituídas por propriedade industrial e outros direitos e referem-se aos programas de computadores. Estas imobilizações foram amortizadas pelos métodos das quotas constantes à taxa legal.

Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

TABELA 6

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De Imobilizações Incorpóreas:						
Propriedade industrial e outros direitos	20 824,67					20 824,67
	20 824,67					20 824,67
De Imobilizações Corpóreas:						
Equipamento básico	515,36					515,36
Equipamento de transporte	28 641,45					3 000,00
Equipamento administrativo	86 011,52					93 231,69
Outras Imobilizações corpóreas	1 082 626,68					1 082 626,68
	1 197 795,01					1 179 373,73
De Imobilizações em Curso:						
Propriedade industrial e outros direitos						
			4 732,43			4 732,43
			4 732,43			4 732,43
Total	1 218 619,68		11 952,60	25 641,45		1 204 930,83

TABELA 7

Amortizações e provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De Imobilizações Incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	10 746,75	4 745,08		15 491,83
	10 746,75	4 745,08		15 491,83
De Imobilizações Corpóreas:				
Equipamento básico	515,36			515,36
Equipamento de transporte	16 021,32	5 141,40	18 162,72	3 000,00
Equipamento administrativo	70 292,94	14 831,98		85 124,92
	86 829,62	19 973,38	18 162,72	88 640,28
Total	97 576,37	24 718,46	18 162,72	104 132,11

Fundo patrimonial

Os movimentos ocorridos no exercício nas rubricas do «Fundo patrimonial».

TABELA 8

Fundos próprios

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
51 — Património	1 315 950,90			1 315 950,90
59 — Resultados transitados	63 933,97		5 432,09	58 501,88
88 — Resultado líquido	— 5 432,09	— 48 588,18	— 5 432,09	— 48 588,18
	1 374 452,78	— 48 588,18	0	1 325 864,60

TABELA 9

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	1 778,06	0	1 778,06
Compras	2 192,97	0	2 192,97
Regularização de existências	0	0	0
Existências finais	1 501,79	0	1 501,79
Custo no exercício	2 469,24	0	2 469,24

TABELA 10

Repartição do valor líquido das vendas e prestações de serviços

Descrição	2014	2013	%
Vendas	11 647,74	5 898,94	197,50
Serviços prestados	8 437,68	23 096,55	— 63,50
<i>Total</i>	20 085,42	28 995,49	— 30,70

TABELA 11

Demonstração dos resultados financeiros

	Exercícios	
	2014	2013
Custos e perdas		
68.1 — Juros suportados	2 073,72	2 830,80
68.2 — Perdas em entidades participadas		
68.3 — Amort. Investimentos em imóveis		
68.4 — Provisões aplicações financeiras		
68.5 — Diferenças de câmbio desfavoráveis		
68.7 — Perdas na alienação aplic. Tesouraria		
68.8 — Outros custos e perdas financeiras		
Resultados Financeiros	3 866,40	2 719,17
	5 940,12	5 549,97

Proveitos e ganhos

78.1 — Juros obtidos	5 940,12	5 549,97
78.2 — Ganhos em entidades participadas		
78.3 — Rendimentos de Imóveis		
78.4 — Rendimentos participações de capital		
78.5 — Diferenças de câmbio favoráveis		
78.6 — Desc. p. p. Obtidos		
78.8 — Outros proveitos e ganhos financeiros		
Resultados Financeiros	5 940,12	5 549,97

Demonstração dos resultados extraordinários

	Exercícios	
	2014	2013
Custos e perdas		
69.1 — Transf. de Capital Concedidas		
69.2 — Dívidas incobráveis		
69.4 — Perdas em imobilizações		
69.5 — Multas e penalidades		
69.6 — Aumentos Amortizações e Provisões		
69.7 — Correções rel. exerc. anteriores		
69.8 — Outros custos e perdas extraordinárias		
Resultados Extraordinários	25,00	41,25
	679,86	2 589,53
	22 365,51	875,46
	23 070,37	23 454,19
		26 960,43
Proveitos e ganhos		
79.1 — Restituição de impostos		
79.2 — Recuperação de Dívidas		
79.4 — Ganhos em imobilizações		
79.5 — Benefícios penalidades contratuais		
79.6 — Reduções amort. provisões		
79.7 — Correções rel. exerc. anteriores		
79.8 — Out. prov. e ganhos extraordinários		
Resultados Extraordinários	8 031,27	895,84
	15 039,10	9 865,80
	23 070,37	16 198,79
		26 960,43

TABELA 12

Outras informações consideradas relevantes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 não existem dívidas em mora à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

O Conselho Diretivo: *João Fernando Brito Nogueira, Henrique Pereira da Silva, José Gonçalves Correia da Silva*. — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Alberto Limeres Bouça*.

Relatório e parecer do fiscal único

À Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira:

(de acordo com o artigo 55.º da Lei Quadro das Fundações)

1 — Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresentamos o nosso Relatório sobre a ação fiscalizadora por nós exercida na Fundação Bienal de Cerveira, F. P., e o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, que foram submetidos à nossa apreciação pelo Conselho Diretivo.

2 — Acompanhamos com regularidade o desenvolver das atividades e diligências efetuadas pela fundação, tendo recebido do Conselho Diretivo os elementos necessários para o desempenho das nossas funções.

3 — No cumprimento da nossa ação fiscalizadora, procedemos às verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo efetuado os testes e outros procedimentos com a profundidade que julgamos adequada nas circunstâncias, tendo recebido dos serviços toda a colaboração solicitada.

4 — Apreciamos o Relatório anual, o Balanço, a Demonstração de Resultado por natureza, os Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental e o Anexo às Demonstrações Financeiras que estão elaborados com as disposições legais aplicáveis à Fundação Bienal de Arte de Cerveira enquanto fundação pública de direito privado, refletindo assim a sua posição financeira, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa.

5 — Como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas emitimos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria.

6 — Considerando que o Relatório do Conselho Diretivo descreve de modo claro a evolução registada pela Fundação, tendo em atenção a referida Certificação Legal das Contas e dado que não tomámos conhecimento de violação à Lei e aos Estatutos, somos de parecer que se:

a) Delibere sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho Diretivo, referentes ao exercício de 2014;

b) Delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

Guarda, 27 de abril de 2015. — O Fiscal Único, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados — SROC, S. A., representada por: *Victor Manuel Lopes Simões*, ROC 780.

Certificação legal das contas

Introdução

1 — Examinámos as demonstrações financeiras da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de ativo líquido de 1.437.973 euros e um total de fundos próprios de 1.325.865 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 48.588 euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um

total de 554.652 euros de despesa paga e um total de 553.846 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 — É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 — O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;

A verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P., em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCP.

Relato sobre outros requisitos legais

8 — É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Guarda, 27 de abril de 2015. — Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S. A., representada por: *Victor Manuel Lopes Simões*, ROC 780.

308734566

PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção Regional de Cultura do Centro

Aviso n.º 7638/2015

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro,

faz-se público que, por despacho de 4/6/2015 da Diretora Regional de Cultura do Centro, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços dos Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento: os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.